

**Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995,  
alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

**Resolução Nº 007/2020**

**Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do  
Recurso Federal referente a Portaria nº 369/2020 e dá  
outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária através de vídeo conferência realizada em 18 de junho de 2020, Ata. Nº 243 **RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovação do Termo de Aceite do recurso federal referente a Portaria 369/2020, para a compra de EPI's para 31 profissionais da Assistência Social no valor de R\$ 16.275,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais), também um valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) divididos em 2 parcelas para o acolhimento de idosos e moradores de rua durante a pandemia do COVID-19.

**Art.2º** - Aprovação de incremento temporário no bloco de proteção social básica ao combate ao COVID-19 no valor de 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), valor direcionado a folha de pagamento.

**Art.3º** - Aprovação de incremento temporário destinado a proteção social especial no valor de 42.916,32 (quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis mil e trinta e dois centavos), também direcionado a folha de pagamento.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 18 de junho de 2020.

**Pe. José Eduardo Bittencourt**  
**Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**



Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146